

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

TERMOS DE APOSTILAMENTO



TERMOS DE APOSTILAMENTO



ESTADO DO BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 0108/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA e a Empresa ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CALÇADA DA BEDO FERREIRA, TECHOS 01, 02 E 03 NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 171/2022 FIRMADO COM COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, em estrita conformidade com o edital de licitação Tomada de Preço nº. 006-2022 e seus anexos, que são considerados como partes integrantes deste contrato, como se nele transcritos.

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço de engenharia, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 13.696.521/0001-77, situada à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 10.772.765/0001-01, situada ao Loteamento Carvalho Sodre, nº 69, Sala 1, Andar 1, Centro, CEP: 45.300-000, Amargosa – BA, representada neste ato pelo senhor Aldo Jesus Cintra dos Santos, inscrito no CPF nº 019.908.665-65, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do TOMADA DE PREÇO Nº 006-2022, processo Administrativo nº 088/2022, tem justo o contrato de Execução de Obras Públicas, que será regido pelas disposições da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do número de Convênio nº 171/2022 para Convênio nº 273/2022, em virtude do cancelamento da publicação realizada no Diário do Estado em 14 de maio de 2022 – Ano CVI – Nº 23.416 e, considerando o Parecer Jurídico nº 1113/2022 da Procuradoria Jurídica – CONDER/DIPRE/PROJUR e publicação do Diário Oficial do Estado em 30 de julho de 2022 – Ano CVI – Nº 23.469.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

2.1. Faz parte integrante do presente termo, para subsidiar alteração realizada Parecer Jurídico nº 1113/2022, Publicação do Diário do Estado em 30 de julho de 2022 – Ano CVI – Nº 23.469 e Publicação do Diário do estado realizada em 14 de maio de 2022 – Ano CVI – Nº 23.416

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas s demais Cláusulas e condições do Contrato Original e seus respectivos Termos Aditivos **que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.**

Acajutiba – Bahia, 16 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
PREFEITO
CONTRATANTE

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77

2



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 0107/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA** e a Empresa **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E CALÇADA DA RUA GÓES CALMOM NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 172/2022 FIRMADO COM COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, em estrita conformidade com o edital de licitação Tomada de Preço nº. 005-2022 e seus anexos, que são considerados como partes integrantes deste contrato, como se nele transcritos.

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço de engenharia, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 13.696.521/0001-77, situada à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **10.772.765/0001-01**, situada ao Loteamento Carvalho Sodre, nº 69, Sala 1, Andar 1, Centro, CEP: 45.300-000, Amargosa – BA, representada neste ato pelo senhor Aldo Jesus Cintra dos Santos, inscrito no CPF nº 019.908.665-65, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **TOMADA DE PREÇO Nº 005-2022, processo Administrativo nº 087/2022**, tem justo o contrato de **Execução de Obras Públicas**, que será regido pelas disposições da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do número de Convênio nº 172/2022 para Convênio nº 278/2022, em virtude do cancelamento da publicação realizada no Diário do Estado em 14 de maio de 2022 – Ano CVI – Nº 23.416 e, considerando o Parecer Jurídico nº 1113/2022 da Procuradoria Jurídica – CONDER/DIPRE/PROJUR e publicação do Diário Oficial do Estado em 30 de julho de 2022 – Ano CVI – Nº 23.469.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

2.1. Faz parte integrante do presente termo, para subsidiar alteração realizada Parecer Jurídico nº 1113/2022, Publicação do Diário do Estado em 30 de julho de 2022 – Ano CVI – Nº 23.469 e Publicação do Diário do estado realizada em 14 de maio de 2022 – Ano CVI – Nº 23.416



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e seus respectivos Termos Aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Acajutiba – Bahia, 16 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
PREFEITO
CONTRATANTE

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77

2